



## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 141/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 02/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação de MARCO ROBERTO GUIMARAES PEREIRA ATENDIMENTO MEDICO LTDA, CNPJ n.º 46.169.837/0001-60, que teve como objeto a prestação de serviços médico especialista ortopédico (Consulta ambulatorial, pequenas cirurgias, imobilizações) para atendimento das necessidades do Município de Matina - BA, no valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 25 de julho de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**